ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

ERRATA

Fica retificado o Edital de Chamamento Público nº 04/26, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se le:

O presente Edital permanecerá vigente por prazo indeterminado.

Leia-se:

O presente Edital de Credenciamento terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério da Administração Pública, desde que demonstradas a vantajosidade e a economicidade da manutenção do credenciamento, observado o limite máximo de 60 (sessenta) meses, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

A cada período de 12 (doze) meses deverá ser promovida nova publicação do edital, com a finalidade de assegurar o ingresso de novos interessados e a observância dos princípios da isonomia, publicidade e competitividade, sem prejuízo da permanência dos credenciados já habilitados, desde que mantidas as condições de habilitação e credenciamento.

Nova União/RO, 20 de julho de 2026

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **LETICIA DA SILVA SODRE**, **CHEFE DE SEÇÃO**, em 20/07/2026 às 11:39, horário de Nova União/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2430 de 03/08/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novauniao.ro.gov.br, informando o ID **370163** e o código verificador **4AFE3979**.

Referência: Processo nº 2-291/2026. Docto ID: 370163 v1